



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Coronel Emilio Gomes, 731- Centro – CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 – FAX: (43)3536-1222

Email: seconselhos@ribeiraoclaro.pr.gov.br

RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 12/CMAS/2024

SÚMULA: Aprova o Demonstrativo Sintético da Execução Físico e Financeiro de Serviços/Programas, IGD SUAS e PBF do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social referente ao Exercício do ano de 2023 – no sistema on-line SUAS/WEB, do Município de Ribeirão Claro-PR.

O CONSELHO MUNIICPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 424/95 de 18 de Dezembro de 1995, alterada pelas Leis Municipais nº 361/2007, de 21 de Junho de 2007, nº 549/2009, de 14 de julho de 2009 e 678/2010, de 18 de Agosto de 2010 e considerando a deliberação da plenária realizada em **21/11/2024**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético da Execução Físico Financeira de Serviços/Programas, IGD SUAS e PBF referente ao Exercício do ano de 2023 no sistema on-line SUAS/WEB, do município de Ribeirão Claro- PR.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Claro, PR, 21 de novembro de 2024.

Silvana Ziroldo Ferreira
Vice-Presidente do C.M.A.S